**INDICAÇÃO nº 004/2021** Parintins-AM, 05 de abril de 2021.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** para solicitar do Poder Executivo Municipal, a Defesa Civil e a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SEMASTH um **PROGRAMA DE ABRIGO EMERGENCIAL** e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Em decorrência do momento pandêmico que estamos vivenciando e os impactos climáticos que estão assolando a população Parintinense faz-se necessário que seja comandado por parte dos órgãos competentes ações pautadas nos princípios basilares da Constituição Federal em prol do bem comum e de um desenvolvimento humano e sustentável. Há muitas famílias em estado de vulnerabilidade e muitas outras entrando nesse rol, devido as limitações sociais, anteriormente já existiam poucos oportunidades de emprego e hoje em dia muito menos, não podendo trabalhar e sem expectativa nenhum em dias melhores, a grande maioria da população além de não ter o que comer também se deparam com os impactos climáticos, chuvas fortes que alagam as ruas e dentro de suas casas, levando entulhos e tornando os locais insalubres e em risco real de desabamento devido a inexistência de estrutura adequada em razão de muitas serem feitas de

papelão, policloreto de vinila (pvc) e outros materiais frágeis, por falta de estrutura econômica.

Dessa forma, enquanto não entregarem devidamente o programa Casa Habitacional pelo departamento de programa e projetos habitacionais e moradia inserido na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação que contemplarão 30 famílias, essa solicitação visa fortalecer esse projeto bem como amparar em caráter de urgência essas famílias e outras mais que necessitam desse atendimento, organizando provisoriamente abrigos a essas pessoas, visando a segurança e a dignidade humana, uma vez que a elas não há outras possibilidades por limitadas condições financeiras. Essa organização pode ser refeita através de novas entrevistas e acompanhamentos das famílias que precisam ser apoiadas por essas políticas públicas através de alternativas que venham reduzir as desigualdades neste momento atípico e assim tenham onde morar previamente, mas com dignidade.

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe á Prefeitura Municipal de Parintins, a Defesa Civil e a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SEMASTH.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de abril de 2021.

**Brena Dianná Modesto Barbosa**
**Vereadora – Autora da Propositura**

PROTOCOLO
Recebido em 5/4/21
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP